

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 190

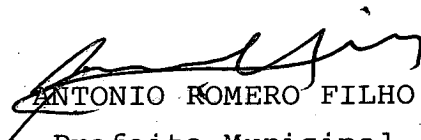
Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

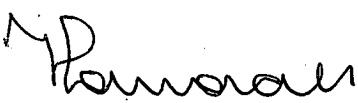
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 14, Quadra nº 04, Parque Industrial de Umuarama-PR, neste Município, com área total de 2.500,00 m², concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzados), pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de dezembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

190

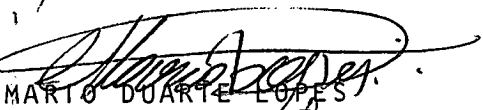
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 15.09.86, para avaliarem o imóvel denominado Lote nº 14, Quadra 04, do Parque Industrial de Umuarama, neste Município, com área total de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor da terra nua, excluídas as benfeitorias e construções, no valor total de Cz\$. 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzados), pelo lote.

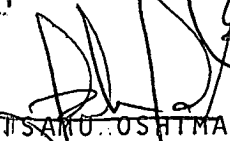
Umuarama, 28 de novembro de 1986.


OSMAR STEVANELLI


SANTOS URBANO


MÁRIO DUARTE LOPES


JOSÉ ROBERTO BELFIORI


ISAMAR OSHTMA


CARLOS ROBERTO BONADIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



[Faint, mostly illegible text, likely a municipal ordinance or administrative document.]

[Faint signature or stamp area]

[Faint text, possibly a date or reference number]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2147 de 09 / 12 / 86
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

[Faint signature and text at the bottom of the page]